



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 142/ GABI / 2021

Ponte Nova, 30 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 132/2021/SAPL//SG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado – indicação 198/2021/SAPL da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro – informamos que a proposta será levada ao Comitê de Crise para avaliação.

Salientamos que esta discussão já foi levantada com o objetivo de ofertar um acompanhamento do paciente de forma humanizada, tratando possíveis sequelas que a COVID-19 possa ter causado na saúde dos pacientes.

Ressaltamos que o município dispõe de uma equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família vinculado a Atenção Primária à Saúde (APS), a qual possui profissionais como Fisioterapeutas; Fonoaudiólogas, Farmacêuticos; Psicólogos e Assistentes Sociais, que já atendem em sua demanda pacientes que já concluíram o ciclo de manifestação do Novo Coronavírus e por ventura apresentam lesões e sequelas da doença.

No entanto é de conhecimento que a APS é a porta de entrada deste paciente no sistema de saúde para demandas de COVID-19 e tantas outras, tendo esta equipe multidisciplinar realizar atendimentos à comunidade de acordo com condições peculiares.

Ressalta-se ainda a parceria com a Faculdade Dinâmica no enfrentamento a doença cujos acadêmicos tem desempenhado atividades como apoio à vacinação; implantação de protocolo de O2 nas UBS e internato de medicina.

A Secretaria Municipal de Saúde entende que para a implantação de um projeto de “Acompanhamento clínico de pacientes recuperados de COVID-19” é necessário que estes acadêmicos estejam vacinados. Para o serviço público é um grande ganho tê-los conosco, no entanto, devido a um tensionamento neste momento devido à chegada de vacina e a imunização dos idosos, este momento tem amplificado desafios logísticos relacionados à segurança do paciente e dos profissionais de saúde, isto inclui também os acadêmicos.

Visto ainda que a deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2021, em seu § 3º destaca que a vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área Técnica em saúde em estágio nas unidades hospitalares, atenção básica, clínicas e laboratórios. Desta forma, a imunização está ocorrendo de forma gradativa de acordo com o quantitativo enviado pelo Estado.

Portanto, esperamos fomentar esta proposta intervindo de forma conjunta, entendendo que a singularidade de cada profissão se complementa, contudo, prezando pela imunização dos protagonistas deste futuro projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação 211 do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho – Solicitando flexibilização das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus:

Informamos que a Macro Região Leste do Sul encontra-se na onda Roxa do Estado e sendo assim, as regras e protocolos devem ser seguidos à risca, não cabe ao Município fazer concessões. Quanto ao atendimento porta fora, será repassado na reunião do comitê para que possamos estudar essa alteração.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 273/2021
Data: 07/04/2021 - Horário: 16:11
Administrativo